

## SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49 Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522 Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 11/2022 DATA BASE DE MAIO/2022 – CLUBES/ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – **SENALBA-PR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os empregados em clubes/associações desportivas, associados ou não, ambos com direito a voz e voto, portando o cartão de associado e/ou crachá de identificação funcional, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, de acordo com o Artigo 12, Inciso II do Estatuto Social, a ser realizada **na sede do Sindicato, na Rua Treze de Maio, 835, em Curitiba - PR**, no **dia 13 de outubro de 2022**, em primeira convocação com início às 18h30min, com a presença de metade mais um dos trabalhadores representados ou, em segunda convocação, **com início às 19h00**, com qualquer número de participantes, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiverem maioria dos votos dos presentes, a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte

## **ORDEM DO DIA:**

Análise, discussão e votação da proposta apresentada pelo Sindicato Patronal SINDICLUBES-PR para a realização da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) 2022/2023, a ser aplicada aos empregados em clubes/associações desportivas.

P.S. Havendo lotação do auditório do SENALBA-PR a assembleia será transferida para o espaço coberto do estacionamento Telpark, em frente ao Sindicato, na Rua Treze de Maio, 846, Curitiba-PR.

Curitiba, 10 de outubro de 2022.

Presidente do SENALBA-PR